



**Estado de Santa Catarina
Município de Herval d'Oeste**

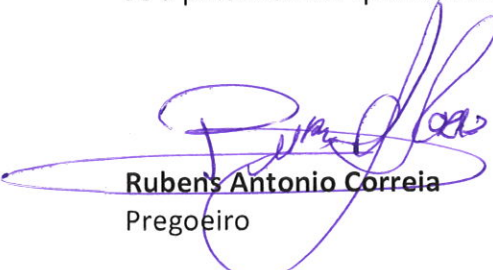
1


Processo Licitatório nº 115/2021

Pregão Presencial nº 050/2021

Ata Sessão Pública nº 001/2021

Aos vinte e nove dias do mês de dezembro de dois mil e vinte e um às nove horas, nas dependências do setor de licitações, reuniram-se o Pregoeiro, membros da equipe de apoio, para o ato de abertura dos envelopes de propostas referente ao Processo Licitatório nº 0115/2021 na modalidade de Pregão Presencial nº 050/2021 destinada Contratação de empresa especializada em cessão de direito de uso (locação) de sistemas integrados de gestão pública, com acesso simultâneo e sem limitação a número de usuários para uso da Administração Pública Municipal, incluindo Prefeitura Municipal, Fundos Municipais, Instituto de Previdência e Câmara de Vereadores do município de Herval d'Oeste, conforme especificações técnicas descritas no Anexo i do edital. O edital em julgamento foi publicado em 17 de dezembro do corrente ano, no diário Oficial dos Municípios, bem como no site da Administração Municipal, contudo apenas uma empresa se fez representar na sessão: Betha Sistemas Ltda. representada pelo Senhor Francis Spada, o Credenciamento transcorreu de forma regular o que possibilitou o recebimento dos envelopes da licitante. Ao abrir o envelope de propostas, o pregoeiro constatou que todos os itens cotados estavam iguais ao valor de referência, em consulta ao representante da licitante se existia a possibilidade de redução dos valores, o mesmo informou que não uma vez que os valores propostos no edital já estão abaixo do valor orçado pela empresa na fase pré licitação, desta forma o pregoeiro recebe a proposta, e decide pela sua aceitabilidade tendo em vista que cumpriu com todos os pressupostos legais, os valores foram lançados no sistema e declara a empresa Betha Sistemas Ltda. Vencedora do certame com o valor total de R\$ 643.451,00, ficando a proposta como parte integrante da presente ata. Ressalva-se que o processo segue agora para o gabinete do senhor prefeito municipal, para decisão quanto a necessidade de realização de prova de conceito, uma vez que a empresa já possui contrato vigente com a administração municipal e os sistemas estão em operacionalização. Decorrido os atos formais o processo segue para homologação e posteriormente assinatura dos instrumentos contratuais Não houve intenção de interposição de recurso. Nada mais havendo a tratar foi encerrada a sessão, lavrando-se a presente ata que lida e achada conforme, vai assinada pelos presentes.


Rubens Antonio Correia
Pregoeiro


Raphael Anzolin Witte
Equipe de Apoio


Francis Spada
Betha Sistemas Ltda.